

EDITAL Nº 02/2026 – CMDCA/MARAGOGI

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ADOLESCENTES PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES (CPA)

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARAGOGI/AL – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), pela Lei Municipal nº 680/ 01, de julho de 2019 (Lei de criação do CMDCA) e pela Resolução nº 08/2026 do CMDCA, torna público o presente Edital para seleção de adolescentes para composição do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA), nos termos das disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de 12 (doze) adolescentes para composição do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) do município de Maragogi/AL.

1.2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- 06 (seis) membros titulares;
- 06 (seis) membros suplentes.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Este processo seletivo fundamenta-se:

- Na Constituição Federal de 1988;
- Na Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA);
- Na Resolução nº 159/2013 do CONANDA;
- Na Resolução nº 191/2017 do CONANDA, que dispõe sobre a participação de adolescentes;
- Na Lei Municipal nº 680/2001, que institui o CMDCA de Maragogi;
- Na Resolução nº 08/2026 do CMDCA/Maragogi que institui o CPA.

3. DOS OBJETIVOS DO CPA

3.1 O Comitê de Participação de Adolescentes tem como objetivos:

- Promover o protagonismo juvenil;
- Garantir o direito à escuta qualificada;
- Contribuir com o CMDCA na formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas;
- Fortalecer o controle social exercido por adolescentes.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do processo seletivo adolescentes que atendam aos seguintes requisitos:

- Ter idade entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos incompletos;
- Residir no município de Maragogi/AL;
- Estar regularmente matriculado e frequentando instituição de ensino;
- Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades do CPA;
- Apresentar autorização formal dos pais ou responsáveis legais.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ocorrerão no período de 24/08/2026 a 28/08/2026.

5.2 As inscrições poderão ser realizadas:

- Presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- No horário das 08:00 às 14:00 horas, na sala da Secretária dos Conselhos.

5.3 Documentação necessária:

- Documento de identificação do adolescente;
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração escolar;
- Autorização dos pais ou responsáveis (Anexo I);
- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será conduzido por comissão designada pelo CMDCA.

6.2 A seleção ocorrerá em duas etapas:

I – Análise documental

Verificação do cumprimento dos requisitos previstos neste edital.

II – Oficinas e dinâmica de grupo

Avaliação dos seguintes aspectos:

- Interesse em participação social;
- Capacidade de comunicação;
- Espírito coletivo;
- Comprometimento;
- Potencial de liderança.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Serão observados os seguintes critérios:

- Representatividade territorial (zona urbana e rural);
- Diversidade social, cultural e étnica;
- Equidade de gênero;
- Inclusão social;
- Participação em atividades comunitárias;
- Inclusão de adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado final será publicado em meios oficiais do município e/ou CMDCA.

8.2 Serão classificados:

- 06 (seis) adolescentes como titulares;
- 06 (seis) adolescentes como suplentes.

9. DO MANDATO

9.1 O mandato dos membros do CPA será de 02 (dois) anos.

9.2 A recondução poderá ocorrer apenas uma vez, conforme a faixa etária do adolescentes.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

10.1 Compete aos membros do CPA:

- Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Contribuir na elaboração de propostas;
- Representar adolescentes do município;
- Atuar na mobilização de outros adolescentes;
- Colaborar com ações do CMDCA.

11. Do Cronograma

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	21/08/2026
Período de Inscrição	24/08/2026 a 28/08/2026
Análise de Documentos	24/08/2026 a 28/08/2026
Resultado	31/08/2026
1ª Oficina e 2ª Oficina	01/09/2026
3ª Oficina	08/09/2026
Posse	A definir

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A participação no CPA é considerada serviço de relevante interesse público e não será remunerada.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo CMDCA de Maragogi/AL.

11.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maragogi/AL, 21 de agosto de 2026.



Francisco Galdino da Silva Júnior
Presidente do CMDCA de Maragogi/AL

ANEXO I – AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____
_____, residente à _____
_____, responsável legal pelo(a) adolescente _____,

AUTORIZO sua participação no processo de seleção e, caso selecionado(a), nas atividades do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) do município de Maragogi/AL, conforme disposto no Edital nº 03/2026 – CMDCA/Maragogi.

Declaro estar ciente das responsabilidades, do caráter voluntário da participação e da necessidade de acompanhamento do(a) adolescente nas atividades quando solicitado.

Maragogi/AL, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) responsável legal

Telefone: _____

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Maragogi - Alagoas

1. DADOS DO(A) ADOLESCENTE

Nome completo: _____

Data de nascimento: // ____ Idade: ____ anos

CPF (se houver): _____

RG (se houver): _____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ WhatsApp: _____

E-mail (se houver): _____

Escola onde estuda: _____

Série/Ano: _____ Turno: _____

2. DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome completo: _____

Parentesco: _____

Telefone: _____ WhatsApp: _____

3. PERFIL DO(A) ADOLESCENTE

Participa de algum grupo, projeto ou atividade social? () Sim () Não

Se sim, qual? _____

Já participou de ações comunitárias? () Sim () Não

Quais? _____

4. MOTIVAÇÃO

Por que você deseja participar do CPA?

5. DISPONIBILIDADE

Você tem disponibilidade para participar de reuniões e atividades? () Sim () Não

Dias e horários disponíveis: _____

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Maragogi/AL, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) adolescente _____

Assinatura do(a) responsável legal _____